



Câmara Municipal de Icaraima

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - CEP 87.520 - Fone. (0446) 65-1215

Gestão 1983/1989

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 005/89

DATA: 29-MARÇO-89

AUTORIA: Vereador Orlando Moraes

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de -
Icaraima, ao Senhor Toshiharu Yokomizo, e
dá outras providências.

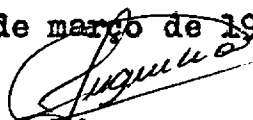
A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1º)-Concede Título de Cidadão Honorário de Icaraima, Estado do Paraná, ao Senhor Doutor Toshiharu Yokomizo, Digníssimo Juiz de Direito.

Artigo 2º)-A entrega do referido Título, será feita em data de 29 ou 30 de abril de 1989, por ocasião dos festejos da 5ª Festa da Pesca ao Pacu, oportunidade que será feito um convite ao Meretíssimo Juiz de Direito a visitar o nosso município.

Artigo 3º)-Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de março de 1989.


José Vergentino Filho
Presidente